



ALVARÁ DE LICENÇA

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar 02, de 21 de dezembro de 2009, e suas alterações, outorgamos o presente **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 621	CFP / CNPJ 00.214.121/0001-36	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/10/1994
NOME / RAZÃO SOCIAL 140112 - TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA		
NOME FANTASIA / SOBRENOME *****		
LOGRADOURO RODOVIA ESTADUAL OLIVIO CECHINEL (SC-445)	NÚMERO 2520	COMPLEMENTO CXPST 382 KM 2 520
CEP 88.837-000	BAIRRO PALLADINI	MUNICÍPIO Morro da Fumaça
ESTADO SC		
ATIVIDADE PRINCIPAL 0049.3/02.03 TRANSP. RODOVIARIOS DE PRODUTOS PERIGOSOS		
ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 0049.3/02.01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 0049.3/02.02 TRANSP.RODOVIARIO DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0052.1/17.99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS,EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS		
OBSERVAÇÃO		

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- a) O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 02, de 21 de dezembro de 2009, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b) Ao contribuinte identificado neste documento inscrito no cadastro do comércio, da indústria e de prestação de serviços, é concedido esta Taxa de Verificação de Posturas e Normas Urbanísticas - TVPNU nos termos da legislação básica municipal enquanto satisfazer as exigências do Código de Posturas e o Código Tributário Municipal.
- c) Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 02, de 21 de dezembro de 2009, juntamente com o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, Alvará Sanitário e Licença Ambiental, se for o caso, dentro do prazo de validade.

ESTA TAXA DEVERÁ SER FIXADA EM LUGAR VÍSEL A FISCALIZAÇÃO E RENOVADA ANUALMENTE.